

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 295/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 295/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 14 de Outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 01 ½ (UMA DIÁRIA E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo** de Realização de visita domiciliar ao Distrito: Vista Alegre do Abunã **No período de 07/11/2024 a 08/11/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00046889/2024-89-e.**

| Nome Do Beneficiado | Mat. | Cargo/ Função | Destino | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|---------|-------------------|---------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| Ângela Maria Gomes Pinheiro | 272831 | Assistente Social | Distrito: Vista Alegre do Abunã | 01 ½ (uma diária e meia) | R\$300,00 | RS450,00 |
| Tânia Guedes De Oliveira | 249360 | Assistente Social | | 01 ½ (uma diária e meia) | R\$300,00 | RS450,00 |
| Flávio Fontinele Carvalho | 1006001 | Motorista | | 01 ½ (uma diária e meia) | R\$150,00 | RS225,00 |

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador: C683AD86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2024. Edição 3835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>